



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003846/2024-84, NOTIFICA o Sr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF sob nº **XXX.258.XXX-68**, e o Sr. **LEONARDO JOSE DE MIRANDA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº **XXX.646.XXX-72**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de **10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da **SUSPENSÃO LIMINAR DOS EFEITOS DOS ATOS** da pessoa jurídica **TATICARNE - COMERCIO E REPRESENTACOES DE CARNES LTDA - CNPJ 01.950.808/0001-00**, em que constem no quadro societário o Sr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA FILHO – CPF: XXX.258.XXX-68**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 24/09/2024, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=151804842 código CRC= **F4FB236D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF